



Informe CMI: Notícias da Sessão do dia 15/12/2022

Na manhã desta quinta-feira (15/12) a Câmara Municipal de Itaguaí realizou a 67ª Sessão Ordinária deste ano. A ausência do vereador Alex Alves (PRTB) foi justificada pelo presidente Gil Torres (União Brasil) devido a problemas de saúde. Logo no início dos trabalhos legislativos, o chefe do Legislativo parabenizou o vereador Jocimar do Cartório (PTC) por seu aniversário. A pedido do vereador Sandro da Hermínio (PP) o Requerimentos e Indicações foram votados em bloco. A Ordem do Dia foi composta ainda por pareceres de comissões permanentes e matérias em Primeira Discussão.

Todos os pareceres opinaram favoravelmente quanto à continuidade da tramitação das matérias

e tiveram o entendimento acompanhado pelo plenário.

Em Primeira Discussão foram aprovados o Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Vereador Gil Torres, que dispõe sobre a disponibilização de soro antiofídico e demais imunobiológicos no Município, e o Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Vereador José Domingos (PTB), que denomina a Clínica da Família localizada no Bairro Leandro. Ambos por unanimidade.

A próxima sessão foi marcada para o dia 20 de dezembro em horário regimental.

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

MESA DIRETORA

Presidente: Gilberto Chediac Leitão Torres

Vice Presidente: Vinicius Alves de Moura Brito

2º Vice Presidente: Julio Cezar José de Andrade Filho

3º Vice Presidente: José Domingos do Rozario

1º Secretário: Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

2º Secretário: Alexandro Valença de Paula

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vereador: Jocimar Pereira do Nascimento

Vereador: Rachel Secundo da Silva

Produzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí*

Criado pela Lei 3914/2021



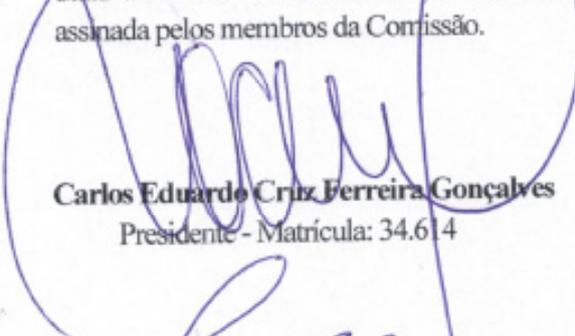
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 PODER LEGISLATIVO



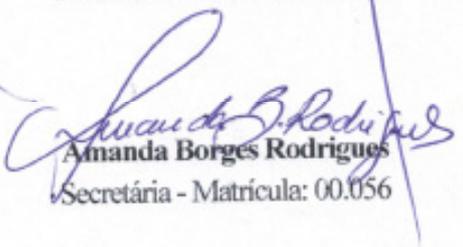
COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO.

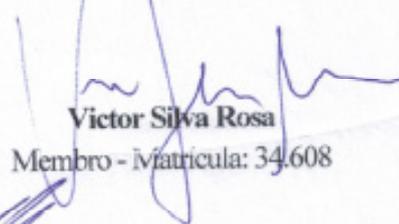
ATA DA 1ª REUNIÃO

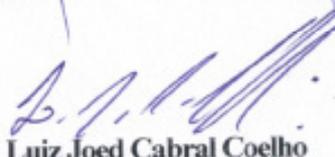
Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2022, às dezessete horas quinze minutos, na sala sete da Câmara Municipal de Itaguaí, situada a Rua Amélia Louzada, 277, Centro - Itaguaí -RJ, reuniu-se a Comissão Especial para Organização Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público destinado a Contratação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí, nomeada através da Resolução nº 020/2022, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Amanda Borges Rodrigues, Rafael de Farias Rocha, Luiz Joed Cabral Coelho e Victor Silva Rosa. Instalada a Comissão com todos os membros presentes, foi realizada a eleição ao qual por unanimidade foi eleita a Servidora Amanda Borges Rodrigues como Secretária que irá assessorar os trabalhos da presente comissão. Após a análise dos trabalhos produzidos pela Comissão de Estudos Preliminares para o Concurso Público do Poder Legislativo, ficou decidido o convite do Diretor de Licitações, para a próxima reunião marcada para o dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois às dezessete horas, para saber o andamento do procedimento licitatório quanto a contratação da Empresa para a realização do Concurso Público. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu Amanda Borges Rodrigues, redigi a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão.


Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves
 Presidente - Matrícula: 34.614


Rafael de Farias Rocha
 Membro - Matrícula: 00.038


Amanda Borges Rodrigues
 Secretária - Matrícula: 00.056


Victor Silva Rosa
 Membro - Matrícula: 34.608


Luiz Joed Cabral Coelho
 Membro - Matrícula: 00.061



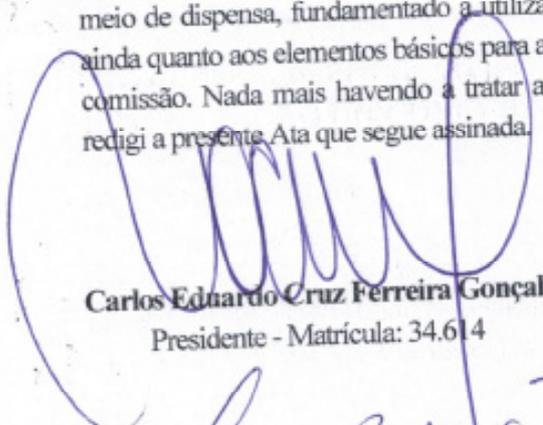
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 PODER LEGISLATIVO

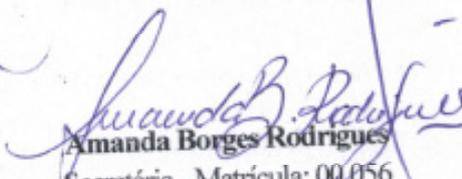


COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO.

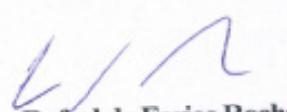
ATA DA 2ª REUNIÃO

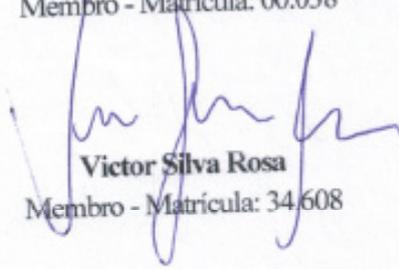
Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas vinte e um minutos, na sala sete da Câmara Municipal de Itaguaí, situada a Rua Amélia Louzada, 277, Centro - Itaguaí - RJ, reuniu-se a Comissão Especial para Organização Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público destinado a Contratação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí, juntamente com o Diretor de Licitações Rômulo de Lima Souza Leite, o diretor trouxe um escopo resumido a esta comissão para a contratação da Empresa ao qual será analisado minuciosamente todos os elementos apresentados, tais como Forma de Contratação por dispensa de licitação de acordo com a lei 8.666/93 artigo 24 inciso XIII, e pré-requisitos para contratação por meio de dispensa, fundamentado a utilização da modalidade pelo TCU nº 3094/2014. Deliberou ainda quanto aos elementos básicos para a elaboração do projeto básico ao qual será analisado pela comissão. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu Amanda Borges Rodrigues, redigi a presente Ata que segue assinada.


Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves
 Presidente - Matrícula: 34.614


Amanda Borges Rodrigues
 Secretária - Matrícula: 00.056


Luiz Joed Cabral Coelho
 Membro - Matrícula: 00.061


Rafael de Farias Rocha
 Membro - Matrícula: 00.038


Victor Silva Rosa
 Membro - Matrícula: 34.608


Rômulo de Lima Souza Leite
 Diretor de Licitações - Matrícula: 34.733



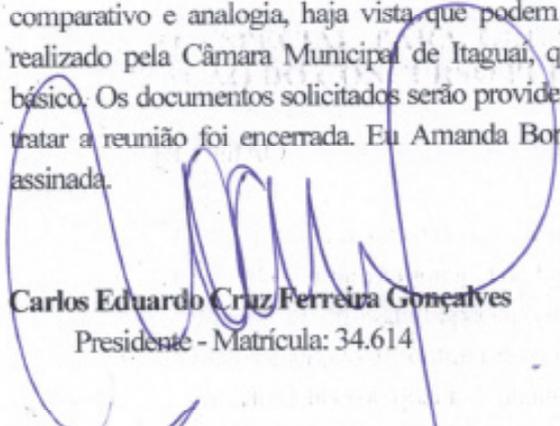
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 PODER LEGISLATIVO



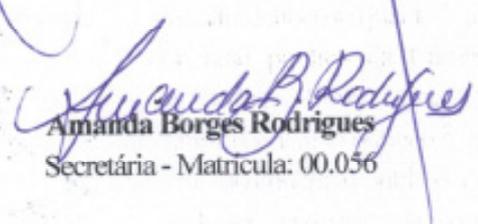
COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO.

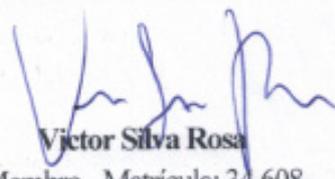
ATA DA 3ª REUNIÃO

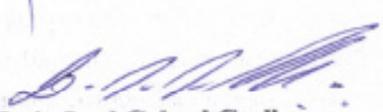
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dezoito minutos, na sala sete da Câmara Municipal de Itaguaí, situada a Rua Amélia Louzada, 277, Centro - Itaguaí -RJ, reuniu-se a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público destinado a Contratação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí. A comissão deliberou quanto a análise sobre a forma de contratação da instituição que irá realizar o concurso público da Câmara Municipal de Itaguaí, sugerido pelo Diretor de Licitações Rômulo de Lima Souza Leite. O Presidente da Comissão solicitou a juntada do termo de referência do último concurso público realizado pela Câmara Municipal de Itaguaí, bem como o edital em andamento do concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, para comparativo e analogia, haja vista que podem existir cargos que se assemelhem ao que será realizado pela Câmara Municipal de Itaguaí, que servirão de base para elaboração do projeto básico. Os documentos solicitados serão providenciados por esta secretária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu Amanda Borges Rodrigues, redigi a presente Ata que segue assinada.


Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves
 Presidente - Matrícula: 34.614


Rafael de Farias Rocha
 Membro - Matrícula: 00.038


Amanda Borges Rodrigues
 Secretária - Matrícula: 00.056


Victor Silva Rosa
 Membro - Matrícula: 34.608


Luiz Joed Cabral Coelho
 Membro - Matrícula: 00.061



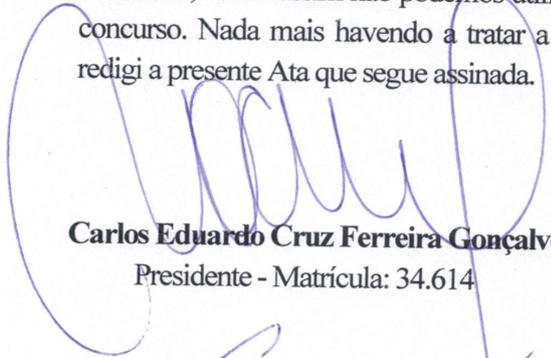
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



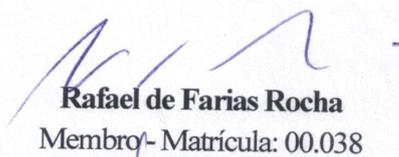
COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO.

ATA DA 4ª REUNIÃO

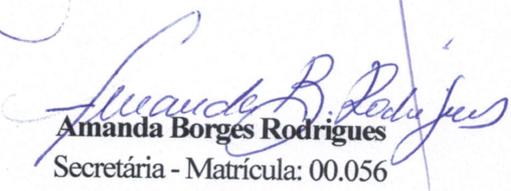
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas quinze minutos, na sala sete da Câmara Municipal de Itaguaí, situada a Rua Amélia Louzada, 277, Centro - Itaguaí -RJ, reuniu-se a Comissão Especial para Organização Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público destinado a Contratação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí, a comissão analisou os documentos, anexados por esta Secretária, verificou-se que o concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, edital 01/2020 publicado no jornal oficial edição nº 789, consta a folha 25 as atribuições do cargo de Advogado, portanto as atribuições do referido cargo são compatíveis com o cargo constante na lei 4019 de 27 de janeiro de 2022, Plano de Cargos desta Casa Legislativa, ao qual os pré requisitos poderíamos usar como base, para elaboração do termo de referência. Quanto ao edital 01/2010, último concurso realizado pela Câmara Municipal Itaguaí com objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de concurso público, foi observado que não há cargos compatíveis aos que estão sendo propostos no novo Plano de Cargos e Salários, sendo assim não podemos utilizá-lo como parâmetro para os cargos objeto do presente concurso. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu Amanda Borges Rodrigues, redigi a presente Ata que segue assinada.


Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves

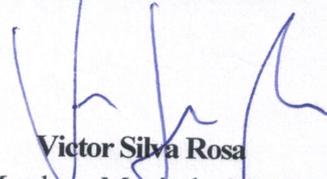
Presidente - Matrícula: 34.614


Rafael de Farias Rocha

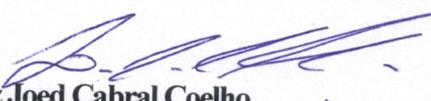
Membro - Matrícula: 00.038


Amanda Borges Rodrigues

Secretária - Matrícula: 00.056


Victor Silva Rosa

Membro - Matrícula: 34.608


Luiz Joed Cabral Coelho

Membro - Matrícula: 00.061



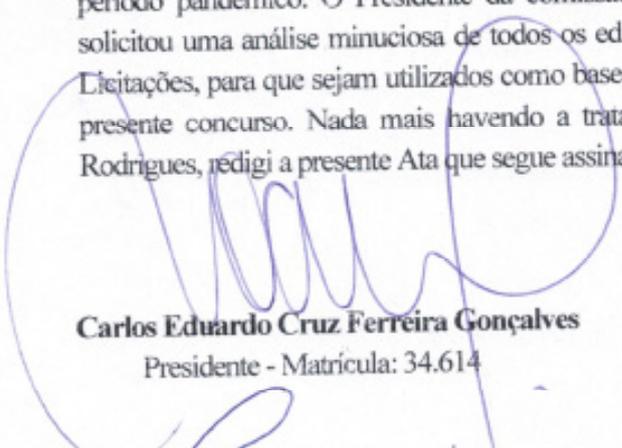
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

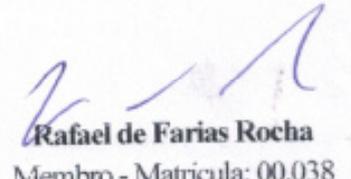


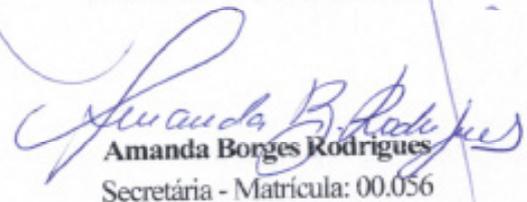
COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO.

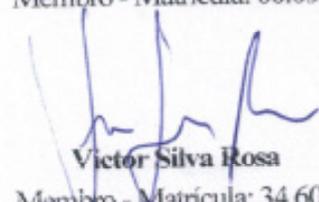
ATA DA 5ª REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas vinte e três minutos, na sala sete da Câmara Municipal de Itaguaí, situada a Rua Amélia Louzada, 277, Centro - Itaguaí -RJ, reuniu-se a Comissão Especial para Organização Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público destinado a Contratação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí, a comissão deliberou quanto a análise dos editais de concursos públicos realizados no estado do Rio de Janeiro, Edital nº 01/2020 da Câmara municipal de Mangaratiba, Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Porto Real, Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Sapucaia, Edital nº 001/2020 da Câmara Municipal de São Gonçalo, Edital nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Nilópolis. O Sr. Rafael de Farias Rocha elencou que o período de pesquisa foi considerado o período pandêmico. O Presidente da comissão, Sr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves solicitou uma análise minuciosa de todos os editais apresentados e encaminhados à Diretoria de Licitações, para que sejam utilizados como base para elaboração do termo de referência objeto do presente concurso. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu Amanda Borges Rodrigues, redigi a presente Ata que segue assinada.


Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves
Presidente - Matrícula: 34.614


Rafael de Farias Rocha
Membro - Matrícula: 00.038


Amanda Borges Rodrigues
Secretária - Matrícula: 00.056


Victor Silva Rosa
Membro - Matrícula: 34.608


Luiz José Cabral Coelho
Membro - Matrícula: 00.061



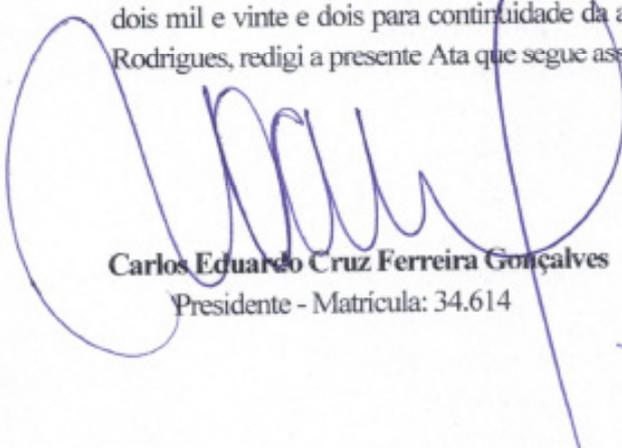
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO.

ATA DA 6ª REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas vinte e três minutos, na sala sete da Câmara Municipal de Itaguaí, situada a Rua Amélia Louzada, 277, Centro - Itaguaí -RJ, reuniu-se a Comissão Especial para Organização Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público destinado a Contratação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí. Dando continuidade a reunião anterior realizada no dia vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a comissão prosseguiu com análise dos editais de concursos públicos realizados nos municípios do estado do Rio de Janeiro, considerando período pandêmico, quanto ao Edital nº 01/2020 da Câmara municipal de Mangaratiba, foi observado que para critérios de classificação e desempate no item 9 do referido edital, foi utilizado para os cargos de Operador de Computador, prova pratica item 9.4.2 b e Consultor Jurídico, prova discursiva (Peça Processual) item 9.4.3 b, o Sr. Luiz Joed Cabral Coelho destacou a importância de que os cargos efetivos de nível superior dispostos na lei 4019/2022, sejam exigidos Provas discursivas de conhecimentos gerais e técnicos que tangem a área de atuação. Já o concurso público nº 01/2022 realizado pela Câmara municipal de Porto Real neste ano de dois mil e vinte dois, insta destacar que o instituto IBDO Projetos que conduziu o referido concurso no item 2.13.1 refere-se a candidatos economicamente hipossuficiente que deverão comprovar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, nos Termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, foi sugerido pela comissão que este critério deverá constar no presente concurso, item também observado no Edital nº 01/2020 da Câmara municipal de Mangaratiba, tendo em vista o avanço do horário foi encerrada a presente reunião às dezenove horas e dezoito minutos, sendo a próxima marcada para o dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois para continuidade da análise dos editais apresentados. Eu Amanda Borges Rodrigues, redigi a presente Ata que segue assinada.

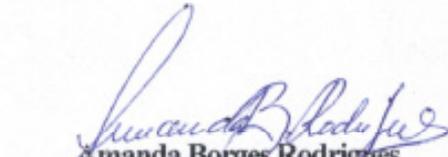

Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves
 Presidente - Matrícula: 34.614


Rafael de Farias Rocha
 Membro - Matrícula: 00.038



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO




Amanda Borges Rodrigues
Secretária - Matrícula: 00.056


Victor Silva Rosa
Membro - Matrícula: 34.608


Luiz Joed Cabral Coelho
Membro - Matrícula: 00.061





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO.

ATA DA 7ª REUNIÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas trinta e cinco minutos, na sala sete da Câmara Municipal de Itaguaí, situada a Rua Amélia Louzada, 277, Centro - Itaguaí -RJ, reuniu-se a Comissão Especial para Organização Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público destinado a Contratação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí. Dando continuidade a reunião anterior realizada no dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente da comissão Sr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, iniciou a reunião ressaltando a importância da ampla pesquisa que esta sendo realizada por esta comissão, analisando os editais dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, municípios que fizeram ou estão em fase de elaboração dos seus concursos, afirmando de que o concurso a ser realizado pela Câmara Municipal de Itaguaí, atenda todos os princípios da administração pública, tais como Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Dando continuidade a análise, procederam com análise do edital da Câmara Municipal de Sapucaia publicado em 17 de novembro de dois mil e vinte dois, um ponto que foi observado que o prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado, em comparativo com o edital realizado pela Câmara municipal de Porto Real, o prazo de validade do concurso seria de 2 (dois) anos, havendo possibilidade de prorrogação por igual período. O Sr. Procurador Geral desta Casa Legislativa, Sr. Victor Silva Rosa ressaltou que no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 diz que: "III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período". Atendendo o disposto na Lei a comissão por unanimidade decidiu realizar no prazo de 2 (dois) anos, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, tendo em vista o avanço da hora foi encerrada a presente reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sendo a próxima marcada para o dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois para continuidade da análise dos editais apresentados. Eu Amanda Borges Rodrigues, redigi a presente Ata que segue assinada.

Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves
Presidente - Matrícula: 34.614

Rafael de Farias Rocha
Membro - Matrícula: 00.038



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO




Amanda Borges Rodrigues
Secretária - Matrícula: 00.056


Victor Silva Rosa
Membro - Matrícula: 34.608


Luiz Joed Cabral Coelho
Membro - Matrícula: 00.061





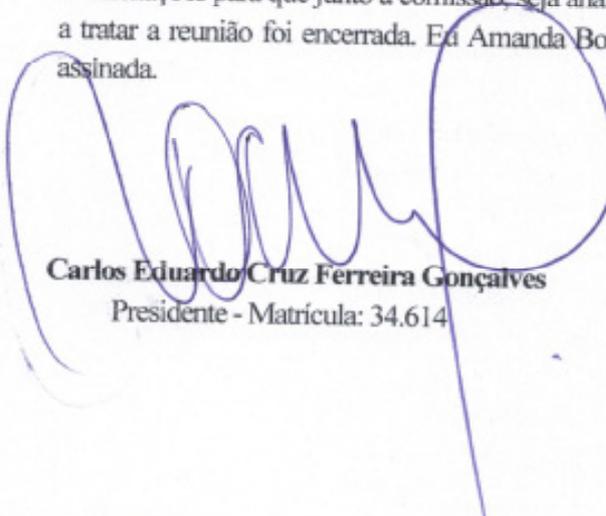
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

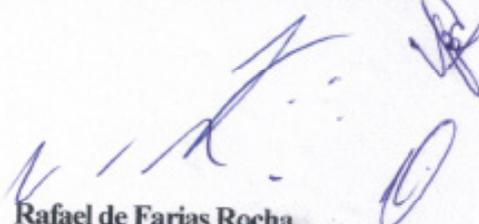


COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO.

ATA DA 8ª REUNIÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas vinte e dois minutos, na sala sete da Câmara Municipal de Itaguaí, situada a Rua Amélia Louzada, 277, Centro - Itaguaí -RJ, reuniu-se a Comissão Especial para Organização Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público destinado a Contratação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaguaí. Dando continuidade a reunião anterior realizada no dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, prosseguiremos com a análise do edital 001/2020 da Câmara Municipal de São Gonçalo que foi realizado pelo Instituto Selecon, o edital é composto de todos os itens analisados anteriormente, foi observado que no item 7 do referido edital trata-se da participação de candidatos negros em consonância com a Lei Federal 12.288/2010 – Estatuto da igualdade social. Item de suma importância a ser agregado ao presente concurso. Já os editais das Prefeituras municipais de Nilópolis e Mangaratiba, foram analisados minuciosamente por todos os membros desta comissão, não sendo encontrado itens relevantes a serem apontados. A comissão deliberou ainda quanto a forma de contratação da instituição que irá realizar o presente concurso, que poderá se dar nos moldes do previsto no artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações, confirmado em parte a tese, o disposto no Acórdão nº 3094/2014, do Tribunal de Contas da União, imprescindível, independente da dispensa de licitação ou não, que o contrato detenha antecedendo a contratação, um anexo onde conste o projeto básico a ser executado, onde deverão conter os requisitos das bancas examinadoras, o número de fiscais, a realização das provas, a garantia de sigilo e segurança, as datas e prazos de provas, recursos, isenção de pagamento de taxas e tudo que envolver o certame. A comissão solicitou que a próxima reunião seja realizado o convite ao Diretor de Licitações para que junto a comissão, seja analisado o acórdão supracitado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu Amanda Borges Rodrigues, redigi a presente Ata que segue assinada.


Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves
Presidente - Matrícula: 34.614


Rafael de Farias Rocha
Membro - Matrícula: 00.038



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO




Amanda Borges Rodrigues
Secretária - Matrícula: 00.056


Victor Silva Rosa
Membro - Matrícula: 34.608


Luiz Joed Cabral Coelho
Membro - Matrícula: 00.061

